

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6276, DE 23 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a promoção de Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, avanço horizontal por conclusão de estágio probatório e dá outras providências”.

O prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 26, 27 e 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 47/2020 de 23/04/2020 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção, por avanço horizontal, à profissional do magistério público municipal de Marmeleiro que concluiu o período de estágio probatório, com fundamento no que dispõem os artigos 26 e 27, e obteve êxito nas avaliações, com fundamento do que dispõe os artigos 38 a 47 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém a profissional do magistério público municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6276, DE 23 DE ABRIL DE 2020

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR – ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Matrícula	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	INGRIDY CRISTINA RAMOS GRANDO	1578-4	1	2



Publicado no DOE de edição 726 do dia 24/04/2020.